



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 005/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando a Portaria n.º 091/2023-DF, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário Ordinário da Comarca de Marabá e o pedido formalizado através do Ofício n.º. 01/2024 pelo juízo de Direito, Titular da Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, desta Comarca;

RESOLVE:

INCLUIR no plantão judicial ordinário, nos dias correspondentes da respectiva Vara, a servidora **MARIA CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA - mat. 151068 - Auxiliar Judiciário**, em substituição ao servidor **GERSON DE AZEVEDO MORAES JÚNIOR - mat. 146820 - Analista Judiciário**, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 12 de janeiro de 2024

Adriana Divina da Costa Tristão
Juíza Diretora do Fórum de Marabá



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 018/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o a Portaria n.º 091/2023 que regulamenta o Plantão Judiciário Ordinário da Comarca de Marabá e o pedido formalizado através do Ofício n.º 15/2024/GJ, oriundo do juízo de Direito da Vara Agrária da Comarca de Marabá;

R E S O L V E:

E X C L U I R do plantão judicial ordinário, nos dias correspondentes ao plantão semanal da respectiva Vara, o servidor **MANOEL ÍTALO BORGES MORAES DA SILVA – mat. 194786**, assessor do juízo de Direito da Vara Agrária da Comarca de Marabá, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 23 de fevereiro de 2024

Adriana Divina da Costa Tristão

Juíza Diretora do Fórum de Marabá



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 013/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Res. N.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 091/2023-DF, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário Ordinário da Comarca de Marabá e o pedido formalizado através do Ofício nº 03/2024/GAB pelo juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial Comarca de Marabá;

R E S O L V E:

I N C L U I R no plantão judicial ordinário, nos dias correspondentes da respectiva Vara, a servidora **MARIANA NEIVA DA LUZ MACEDO – mat. 214183**, assessora do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial Comarca de Marabá, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 19 de fevereiro de 2024


Adriana Divina da Costa Tristão
Juíza Diretora do Fórum de Marabá



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjpa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 019/2024-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Portaria n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do Ofício s/nº – 2º JECCRIM, oriundo do juízo de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá, relativo a troca de plantão judiciário entre servidores, no mês de **março** do fluente ano;

R E S O L V E:

A l t e r a r a Portaria n.º 091/2023-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas, até ulterior deliberação.

Data	Plantonista
11 a 14/3/2024	Servidor RAMON GABRIEL GONDIM MATOS CAVALCANTE – mat. n.º 158.160, substituí JAILSON BARBOSA DE MOURA LEAL – mat. n.º 144.444.

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá(PA), 27 de fevereiro de 2024

Adriana Divina da Costa Tristão

Juíza Diretora do Fórum de Marabá